



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 961, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2017.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 41 da Lei Estadual n. 6.564/2005 – Código de Organização Judiciária de Alagoas, a disciplinar que compete ao Corregedor-Geral da Justiça dirigir, coordenar, supervisionar e avaliar as atividades da Corregedoria-Geral da Justiça, órgão de orientação, fiscalização e disciplina das atividades jurisdicionais e auxiliares da justiça, com jurisdição abrangente de todo o território estadual;

CONSIDERANDO a solicitação de permuta formulada pelos servidores Vanderlan da Silva e Edjane Rodrigues, ocupantes do cargo efetivo de Analista Judiciário, com lotações nas Comarcas de Água Branca e Delmiro Gouveia, respectivamente; e

CONSIDERANDO, por fim, o que consta no bojo do Processo Administrativo n. 2017/11466,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o servidor VANDERLAN DA SILVA, Analista Judiciário, pertencente ao quadro permanente de pessoal deste Poder, na 1ª Vara Cível e Criminal da Comarca de Delmiro Gouveia, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador **PAULO BARROS DA SILVA LIMA**
Corregedor-Geral da Justiça

PUBLICADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO

De 10 de novembro de 2017.

(fls. 29)